Outlook

### 362. Reforma Tributária - Prorrogada para 14 de dezembro a implantação de Notas Técnicas dos documentos fiscais eletrônicos

**De** Emmanuelle Christie <emmanuelle@amis.org.br>
**Data** Sex, 13/11/2026 16:17
**Para** Maria Eduarda <relacionamento1@amis.org.br>
**Cc** Natalia Santos <relacionamento@amis.org.br>; Luana Rangel <luana@amis.org.br>

# Comunicado nº 362-2026

Prezados associados,

A Receita Federal informou hoje, dia 13 de novembro, a **alteração do cronograma de implantação em ambiente de produção de determinadas Notas Técnicas relacionadas à Reforma Tributária sobre o Consumo**.

As atualizações, inicialmente previstas para 16 de novembro de 2026, **foram postergadas para 14 de dezembro de 2026**, com o objetivo de ampliar o período de testes, permitir a identificação de eventuais inconsistências e facilitar a adequação dos sistemas fiscais.

Entre as alterações, destacam-se as seguintes Notas Técnicas da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e):

- NT 2026.005 – Simples Nacional: adequações relacionadas ao regime tributário.
- NT 2026.006 – Vinculação de Pagamentos: alterações relacionadas à vinculação de informações de pagamento.
- NT 2026.008 – Valor Líquido do Produto: adequações relacionadas às informações sobre o valor líquido das mercadorias.

A postergação também alcança Notas Técnicas de outros documentos fiscais eletrônicos, incluindo CT-e, BP-e, NF3e, NFAg, NFCom e NFGás.

Permanecem mantidas as datas de implantação das NTs 2025.002 (versões 1.50, 1.52 e 1.53) e 2026.007 (versões 1.00 e 1.10), relativas à NF-e, por contemplarem correções necessárias ao funcionamento dos sistemas de emissão.

Adicionalmente, foi publicado o Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 7, de 11 de novembro de 2026, que altera o cronograma de início da obrigatoriedade de emissão de determinados documentos fiscais eletrônicos relacionados ao IBS e à CBS.

A AMIS recomenda que os associados, em conjunto com suas equipes fiscais, contábeis e de tecnologia, acompanhem os novos cronogramas e mantenham os procedimentos de adequação e testes dos sistemas, considerando a proximidade da implementação das novas regras tributárias.

Fonte: Receita Federal do Brasil – Aviso de 13/11/2026 e Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 7/2026.

Atenciosamente,

**EMMANUELLE CHRISTIE**

**COORDENADORA JURIDICO**

**+ 55** 31 **2122-0500**

Av. Barão Homem de Melo, 2200,
Estoril | Belo Horizonte-MG | 30494-080

AMIS
Associação Mineira de Supermercados

amis.org.br
@amismg

I. A. E O NOVO JEITO DE FAZER

"As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação".